



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 280/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5001/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

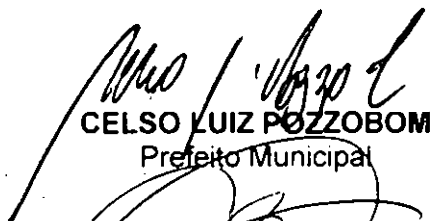
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 280 DE 09/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20 002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26 782 0017 2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária/Acessibilidade	3 3 90 39 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	509	R\$ 300 000 00
26 782 0017 2080	Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados a Sinalização Viária/Acessibilidade	4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	509	R\$ 868 000 00
TOTAL GERAL				R\$ 1.168.000,00
TOTAL GERAL				1.168.000,00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / outubro / 20 23
DE N.º 12854
UMUARAMA 19 / 10 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS